

# CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

## RESOLUÇÃO Nº 20/2023

**DATA: 16 de março de 2023**

**SÚMULA:** Concede função gratificada a servidores efetivos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO:

**Promulga a seguinte Resolução:**

**Art.1º** - Concede função gratificada aos servidores efetivos, a partir de 16/03/2023, conforme funções descrita abaixo:

I - FELIPE SILVA DE LIMA OUTEIRO, portador do RG Nº 10.422.025-8 e CPF Nº 080.750.159-08, para a função de Encarregado de Processos Administrativos;

II – MARIQUELI DACHERY DO PRADO, portadora do RG. Nº. 8.017.805-0 SESP/PR e CPF nº. 030.447.709-55, para a função de Encarregado de Processos Administrativos;

**Parágrafo Único:** As funções gratificadas atribuídas neste Artigo, serão as constantes estipuladas no Contrato de Consórcio Público em seu anexo II.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de março de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do sudoeste, em 16 de março de 2023.

**JEAN PIERR CATTO**

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do sudoeste

Assinado digitalmente por:  
**JEAN PIERR CATTO**  
026.863.009-73  
Presidente do Consórcio  
Intermunicipal de Saúde do  
Sudoeste  
18/03/2023 15:48:09

**CONSUD**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/03/2023 15:48:03.00-03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: https://ic.atende.net/06416076d1d75f



## ARSS

### RESOLUÇÃO Nº 20/2023

DATA: 16 de março de 2023

SÚMULA: Concede função gratificada a servidores efetivos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º-Concede função gratificada aos servidores efetivos, a partir de 16/03/2023, conforme funções descritas abaixo:

I-FELIPE SILVA DE LIMA OUTEIRO, portador do RG Nº 10.422.025-8 e CPF Nº 080.750.159-08, para a função de Encarregado de Processos Administrativos;

II – MARIQUELI DACHERY DO PRADO, portadora do RG. Nº. 8.017.805-0 SESP/PR e CPF nº. 030.447.709-55, para a função de Encarregado de Processos Administrativos;

Parágrafo Único: As funções gratificadas atribuídas neste Artigo, serão as constantes estipuladas no Contrato de Consórcio Público em seu anexo II.

Art. 2º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de março de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do sudoeste, em 16 de março de 2023.

JEAN PIERR CATTO - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do sudoeste

Cod409510



CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste  
CNPJ 00.333.678/0001-96

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

DATA: 04 de janeiro de 2023

SÚMULA: Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolso para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 113/2022 do orçamento aprovado pela Assembleia Geral na data de vinte e cinco de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o conteúdo do art. 7º da Resolução nº 113/2022 de vinte e cinco de novembro de 2022;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida para o exercício financeiro de 2023 a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso financeiro abrangendo o orçamento do consórcio conforme anexo I e II desta resolução.

Art. 2º - O cronograma de execução mensal de desembolso (despesas) estará vinculado ao efetivo cumprimento da programação financeira (receita) estabelecida nesta resolução, devendo o presidente promover a limitação da despesa, visando a incoerência do déficit, em caso de descumprimento abusivo da arrecadação mensal de receita prevista na programação financeira.

Art. 3º - Esta resolução surtirá seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023

Gabinete do Presidente

Francisco Beltrão, 04 de janeiro de 2023

JEAN PIERR CATTO  
Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Anexo I da Resolução 06/2023

Table with columns: Descrição, Valor, and sub-columns for months (Jan, Feb, Mar, Apr, May, Jun, Jul, Aug, Sep, Oct, Nov, Dec). It details the monthly budget for 2023.

Anexo II da Resolução 06/2023

Table with columns: Descrição, Valor, and sub-columns for months (Jan, Feb, Mar, Apr, May, Jun, Jul, Aug, Sep, Oct, Nov, Dec). It details the monthly budget for 2023, similar to Anexo I.

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

DATA 16/03/2023

SÚMULA: Licitação e alteração de valores de serviços prestados esta entre os entes comarcados contratados através do contrato de programa e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS APROVOU E EU, JEAN PIERR CATTO, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Ante de ser com o que estabelece o art. 87 do estatuto da associação pública em vigor, dá-se a presente publicação em caráter reservado junto ao Diário Oficial e jornal da grande circulação.

A versão do documento pode ser acessada através do QR-CODE, anexo ao estatuto.



Francisco Beltrão/PR em 16 de março de 2023

Jean Pierr Catto  
Presidente do CONSUD

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

DATA: 04 de janeiro de 2023

SÚMULA: Estabelece as metas trimestrais de arrecadação tributária e própria do consórcio para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 113/2022 do orçamento aprovado pela Assembleia Geral na data de vinte e cinco de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o conteúdo do art. 7º da Resolução nº 113/2022 de vinte e cinco de novembro de 2022;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecidas as metas trimestrais de arrecadação as previsões da receita tributária e própria do consórcio para o exercício financeiro de 2022, conforme consta no anexo único desta resolução.

Art. 2º - A Secretaria administrativa promoverá a cobrança administrativa dos débitos inscritos de não em dívida ativa, estabelecendo para esse fim metas mensais de arrecadação, devendo encaminhar ao departamento jurídico os débitos inscritos em dívida ativa não resgatada na cobrança e extrajudicial.

Art. 3º - O departamento jurídico promoverá o encaminhamento da dívida inscrita em dívida ativa, para cobrança judicial, a execução do débito cujo custo seja maior que o valor a ser cobrado, devendo informar a divisão administrativa dos dados necessários à formação dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º - Esta resolução surtirá seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente

Francisco Beltrão, 04 de janeiro de 2023

JEAN PIERR CATTO  
Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Anexo Único da Resolução 05/2023

Table with columns: Descrição, Valor, and sub-columns for months (Jan, Feb, Mar, Apr, May, Jun, Jul, Aug, Sep, Oct, Nov, Dec). It details the quarterly and monthly revenue targets for 2023.

Assessoria Jurídica  
JEAN PIERR CATTO  
Presidente do Conselho  
Regional de Saúde do  
Sudoeste/PR em 16/03/23

RESOLUÇÃO Nº 20/2023

DATA: 16 de março de 2023

SÚMULA: Concede função gratificada a servidores efetivos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Concede função gratificada aos servidores efetivos, a partir de 16/03/2023, conforme funções descritas abaixo:

- I - FELIPE SILVA DE LIMA OUTEIRO, portador do RG Nº 10.422.025-B e CPF Nº 080.750.159-08, para a função de Encarregado de Processos Administrativos;
II - MARIQUELI DACHERY DO PRADO, portadora do RG. Nº. 8.017.805-0 SESP/PR e CPF nº. 030.447.709-55, para a função de Encarregado de Processos Administrativos;

Parágrafo Único: As funções gratificadas atribuídas neste Artigo, serão as constantes estipuladas no Contrato de Consórcio Público em seu anexo II.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de março de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do sudoeste, em 16 de março de 2023.

JEAN PIERR CATTO  
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do sudoeste

LICITAÇÃO ESPECIAL 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

À vista do conteúdo do Processo em referência, como também de acordo com o Parecer Jurídico, AMUDICO E HOMOLOGO em todo teor, e confirme o pagamento devido a efeito pela Pregoeira e Equipe de Apoio, o objeto da licitação em referência a favor da licitante, conforme consta na tabela abaixo:

Table with columns: Classificação, EMPRESAS, and PONTUAÇÃO. It lists the winning bidder and their score.

Francisco Beltrão/PR, 14 março de 2023.

JEAN PIERR CATTO  
Presidente do CONSUD

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a

Table with columns: LOTE, EMPRESA VENCEDORA, and VALOR (R\$). It shows the winning bid details.

Francisco Beltrão/PR, 14 de março de 2023.

JEAN PIERR CATTO  
PRESIDENTE DO CONSUD

CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste  
CNPJ 00.333.678/0001-96

EXTRATO: Aditivos/Contratos/Resoluções de 14/03/2023  
A versão do documento pode ser acessada através do QR-CODE



Francisco Beltrão/PR em 16 de março de 2023.  
JEAN PIERR CATTO  
PRESIDENTE DO CONSUD

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 27/2022

Table with fields: OBJETO, CONTRATADO, CNPJ, VIGÊNCIA, FORO. Details the contract amendment for fuel supply.

FERNANDO ALBERTO CADORE  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 28/2022

Table with fields: OBJETO, CONTRATADO, CNPJ, VIGÊNCIA, FORO. Details the contract amendment for fuel supply.

FERNANDO ALBERTO CADORE  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 29/2022

Table with fields: OBJETO, CONTRATADO, CNPJ, VIGÊNCIA, FORO. Details the contract amendment for fuel supply.

FERNANDO ALBERTO CADORE  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/04/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de veículo novo, ano fabricação mínima 2023 conforme descrição em anexo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste-PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 18 de abril de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras-pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras-pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 15/03/2023. Vanderlei Trevelin - Prefeito em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/04/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho para realização das medições ambientais, bem como a elaboração dos programas legais (PGR, LTCAT, PCMSO e PPP) e além disso que tenha um software integrado para o envio dos eventos ao E-SOCIAL para o Município de São Jorge D'Oeste - PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 20 de abril de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras-pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras-pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 15/03/2023. Vanderlei Trevelin - Prefeito em Exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - Processo nº 58/2023. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível diesel S10 e gasolina comum, para veículos de todas as Secretarias que viajam entre São Jorge D'Oeste e Curitiba para o Município de São Jorge D'Oeste-PR. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: DAS PROPOSTAS - MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2010; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 2484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. 1 - AUTO POSTO CANAAN LTDA CNPJ Nº 04.202.351/0001-35. Item 01: R\$ 5,86. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Homologo a presente licitação. São Jorge D'Oeste/PR, 16 de Março de 2023. VANDERLEI TREVELIN PREFEITO EM EXERCÍCIO